

PORTARIA Nº. 105/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

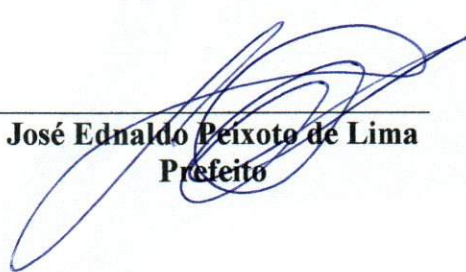
Art. 1º - Conceder a pedido, RETORNO da licença sem vencimentos, do servidor **KLEBSON DA SILVA**, CPF Nº 067.512.094-28, matrícula 10580, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2024.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

